



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 3/63

De 8 de janeiro de 1963

Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador senhor Flávio Ferraz de Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O:

Artigo único - São concedidos, a contar de 7 do corrente mês, 2 (dois) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda do Partido Social Democrático, senhor FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 1963 (mil, novecentos e sessenta e três).

José Galli
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal